

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 31/03/2025, no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 21/06, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para o setor de áreas disciplinares de Engenharia Eletrotécnica para a área disciplinar de Sistemas de Energia, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O presente concurso é documental e rege-se, nomeadamente, pelas disposições constantes do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05 conjugado com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

1 – Referência do concurso: PRPD/6/2025

2 – Local de trabalho: Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com a ocupação do posto de trabalho constante da publicitação ou quando o mesmo não possa ser totalmente ocupado, por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIPC.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Requisitos gerais: reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar ou área afim daquela para a qual é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 - Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_docentes para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.2 Documentos a entregar:

- a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro

(U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao Diário da República em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento;

- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-docente>), devidamente preenchido, o qual deverá entregar, ainda, em formato Excel (xls ouxlsx) e PDF;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- f) Certificados de habilitações;
- g) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip.
- h) Projeto Científico e Projeto Pedagógico: estes dois documentos permitirão sustentar uma futura carta de missão e deverão incluir uma proposta das atividades que o candidato pretende desenvolver, no domínio científico e pedagógico, durante os primeiros cinco anos da sua atividade como Professor Adjunto, explicitando a forma como poderá contribuir para o progresso e desenvolvimento da área disciplinar para que é aberto o concurso nas vertentes técnico-científica, pedagógica e de cooperação com a sociedade;

6.3 – Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que, eventualmente, existam na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual constem os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.2 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.2 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

6.7 - Nos casos em que o júri tenha dúvidas sobre comprovativos entregues pelos candidatos pode solicitar informação complementar, conforme previsto no artigo 26.º do RCCPIP.

6.8 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.9 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7– Audições públicas:

7.1 - Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o curriculum vitae dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIP.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIP;

8.2 - A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação constam do anexo I ao presente edital.

8.3 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

8.4. - A classificação final de cada candidato é obtida através da média aritmética das classificações individuais atribuídas pelos membros do júri.

8.5 - Em caso de empate na classificação final, utilizam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no item da grelha de avaliação correspondente à avaliação da componente “Desempenho Técnico-Científico e Profissional”;
- b) Melhor classificação do Projeto Científico;
- c) Melhor classificação do Projeto Pedagógico.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 - A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 - As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 - O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, durante o respetivo horário de funcionamento, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, sito, Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – São Martinho do Bispo – 3045-093 Coimbra.

10 – Composição do júri:

Presidente: Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Ana Maria Dias Madureira Pereira, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Politécnico do Porto

José Rui da Rocha Pinto Ferreira, Professor Associado da Universidade do Porto

Luís Miguel Pires Neves, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria

Paulo José Gameiro Pereirinha, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Cristina Isabel Ferreira Figueiras Faustino Agreira, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais suplentes:

Paula Maria Garcia Louro, Professora Coordenadora com Agregação do Instituto Politécnico de Lisboa

Carlos Manuel Borralho Machado Ferreira, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes

ANEXO I

Área	Pond.	Subárea	Critérios				Pontuação	
							Pts	Unidade
Desempenho Técnico-Científico e Profissional	50%	Formação Académica/Profissional (graus e provas)	10	Doutoramento ou Título Especialista (DL 206/2009) na área		10	Só conta o mais elevado	
				Doutoramento ou Título Especialista (DL 206/2009) em área afim		8		
		Produção Científica	Publicações	20	Artigos em publicações indexadas (Wos, Scopus, Dblp)	Na área	4,0	Por artigo
						Em área afim	1,0	
					Artigos em publicações sem referees	Na área	1,00	Por artigo
						Em área afim	0,25	
					Artigos em Conferências com referees	Na área	2,00	Por artigo
						Em área afim	0,5	
					Autor de livro com ISBN		6,0	Por livro
					Autor de livro sem ISBN		4,0	Por livro
					Co-autor de livro ou autor/co-autor de capítulo(s)		2,0	Por livro
					Editor ou co-editor de obra/atas/revistas		1,0	Por livro
		Orientações, participação em Júris, Projetos de I&D , Prémios, Patentes e Reconhecimento Científico	Orientação	10	Tese/Projeto/Estágio/Relatório de Mestrado concluídas (individual ou em coorientação)		1,0	por orientação
					Tese de Doutoramento concluídas (individual ou em coorientação)		2	por orientação
			Júri	10	Provas de Aptidão Pedagógica (Escolas Profissionais)		0,1	por participação
					Provas de CTESP		0,2	por participação
					Provas de Bacharelato e Licenciatura		0,3	por participação
					Provas de Mestrado		0,4	por participação
					Provas de Doutoramento ou de Especialista		1	por participação
					Provas de Agregação		1	por participação
					Concursos de pessoal docente politécnico ou universitário		1	por participação
			Projetos	10	Responsável de projeto com financiamento		5	por projeto
					Colaborador de projeto com financiamento		1,5	por projeto
					Membro de Centro de Investigação acreditado na FCT (Avaliação Excelente)		1	Situação atual
					Membro de Centro de Investigação acreditado na FCT		0,5	Situação atual
			Prémios/Distínções	5	Prémio ou Distinção Internacional		1	por prémio
					Prémio ou Distinção Nacional		0,5	por prémio
					Participação em Concursos na área ou área afim		0,2	por participação
			Patentes	2	Patentes registadas Internacional		2	por patente
					Patentes registadas Nacional		2	por patente
					Pedido de Modelo de utilidade		2	por pedido
					Pedido de registo de Design nacional		1	por registo
			Reconhecimento Científico	3	Índice - h (valor mais elevado no Wos ou no Scopus)		0,25	Indicar o Índice - h

		Experiência profissional com relevância para as áreas disciplinares em concurso		10	Atividades profissionais relacionadas com a área do concurso	1	por ano
		Projeto Científico		20	Avaliação do documento do Projeto Científico	1	Avaliação do documento
Capacidade Pedagógica	40%	Experiência e Dedicção à Docência	Atividade Letiva	40	Experiência profissional no ensino superior politécnico ou universitário	1,5	360h /Ano
			Unidades Curriculares	20	Número de UC distintas	0,5	por disciplina
		Elaboração de Material Didático		15	Manuais e texto de apoio à docência, apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, etc..	2	por manual
		Frequência de cursos de formação ou atualização			Curso com duração ≥ 50 horas	1	por curso
					Curso com duração < 50 horas	0,5	por curso
					Criação de Cursos na Área ou Área Afim	1	por curso
		Participação em atividades académicas			Participação na elaboração de programas de Unidades Curriculares	0,5	por Unidade Curricular
					Visitas de estudos	0,2	por visita
		Contribuição para o sucesso escolar			Implementação de metodologias pedagógicas com reflexo positivo no ensino e na melhoria do sucesso escolar	1	Por ação
		Orientação de Estudantes		5	Estágios de cursos tecnológicos	0,2	por orientação
					Estágios ou Projetos de bacharelato, Licenciatura	0,4	por orientação
		Projeto Pedagógico		20	Avaliação do documento do Projeto Pedagógico	1	Avaliação do documento
Outras atividades relevantes para a Instituição	10%	Participação em órgãos colegiais e responsabilidade académica		25	Presidente de órgãos estatutários (CC ou CTC, CP; Provedor, etc)	5	por ano completo
					Vice-Presidente de órgãos estatutários (CC ou CTC, CP; Provedor, etc) e coordenador das Comissões Técnico-Científicas	2,5	por ano completo
					Membro de órgãos estatutários	1	por ano completo
					Presidente de área científica ou departamento, Coordenador de curso ou responsável pelo programa Erasmus +	2	por ano completo
					Vice-presidente de área científica ou Vice-presidente Departamento	1	por ano completo
					Membro de uma comissão de Curso	0,25	por ano completo
					Membro de uma comissão	0,5	por ano completo
		Prestação de serviços, outras atividades como bolsas de investigação	Estudos/projetos ou pareceres elaborados ou similares, avaliador	30	Responsável	1	por atividade
					Membro de uma equipa	0,5	por atividade
		Responsável de Laboratório		10	Responsável de Laboratório em área ou áreas afins	1	por ano

		Divulgação	Participação em Congressos, Eventos Científicos, académicos, seminários	25	Membro de comissão científica	0,5	por participação
					Comunicação por convite	0,5	Por convite
					Comunicação oral	0,5	por apresentação
					Comunicação em poster	0,2	por apresentação
					Seminários	0,1	por apresentação
					Responsável pela organização de eventos científicos	0,5	por evento
					Participação na organização de eventos científicos	0,2	por evento
					Participação em ações de divulgação, promoção institucional e empresarial	0,2	por evento
		Outras atividades		10	Membro de sociedades científicas e empresariais	0,2	por participação
					Outros	0,2	por evento